



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**PORTARIA Nº 101 /2024-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CREA-MA em administrar as atividades do Conselho e gerir o quadro funcional da autarquia, nos termos do artigo 94,III e XXX, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação do Processo Administrativo nº 2802687/2024 que se refere à instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade da empresa AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a **Comissão para Condução do Processo Administrativo** que se refere a responsabilidade da empresa AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida pela **PORT nº 63/2024**, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do dia 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 01 de agosto de 2024.

WESLEY COSTA DE  
ASSIS:73039098349

Digitally signed by WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349  
DN: cn=WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 c=BR  
o=CP-Brasil ou=video Conferencia  
Reason:  
Location:  
Date: 2024-08-02 13:39:03.00

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114032050